

XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – XXIV ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT Especial

JUSTIÇA EPISTÊMICA E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: PERSPECTIVAS CRÍTICAS

EPISTEMIC JUSTICE AND KNOWLEDGE ORGANIZATION: CRITICAL PERSPECTIVES

Maria Aparecida Moura – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)¹

Rosana Matos da Silva Trivellato – Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP)²

Pablo Gomes – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDH),
Instituto Federal do Maranhão (IFMA)³

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este trabalho explora a interseção entre justiça epistêmica e a Organização do Conhecimento (OC) na Ciência da Informação. A partir de uma perspectiva crítica e decolonial, questiona-se os fundamentos positivistas da OC e propõe-se a Organização Social e Crítica do Conhecimento (OSCC) como alternativa para combater vieses e preconceitos nos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOCs). Aborda-se como a informação e o conhecimento sobre culturas não ocidentais são frequentemente representados de forma exótica, marginalizando vozes subalternas e contribuindo para a invisibilidade de certos conhecimentos e perspectivas. Para superar essas limitações, o artigo propõe a OSCC, fundamentada em princípios como a justiça epistêmica (Friker, 2023), a interseccionalidade e a garantia cultural. A OSCC busca construir SOCs mais inclusivos, que acolham a diversidade e reconheçam as diferentes formas de produção do conhecimento.

Palavras-chave: Justiça epistêmica; Organização Social e Crítica do Conhecimento; Sistema de Organização do Conhecimento; Ética.

Abstract: This paper explores the intersection between epistemic justice and Knowledge Organization (KO) in Information Science. From a critical and decolonial perspective, the text questions the positivist foundations of KO and proposes the Social and Critical Knowledge Organization (SCKO) as an alternative to combat biases and prejudices in Knowledge Organization Systems (KOS). It addresses how the information and knowledge of and about non-Western cultures are often represented in exoticizing ways, marginalizing subaltern voices and can contribute to the invisibility of certain knowledges and perspectives. To overcome these limitations, the article proposes SCKO, which is based on principles such as epistemic justice (Friker, 2023), intersectionality, and cultural warranty.

¹ Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais

² Professora conteudista da Faculdade Única de Ipatinga.

³ Assessor Técnico no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Professor do Instituto Federal do Maranhão.

SCKO aims to build more inclusive KOS that embrace diversity and recognize different forms of knowledge production.

Keywords: Epistemic justice; Social and Critical Knowledge Organization; Knowledge Organization Systems; ethic.

1 INTRODUÇÃO

Em um mundo com dinâmicas culturais e sociais cada dia mais complexas, acentuadas pelos processos de globalização e pelo acelerado desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a Organização do Conhecimento (OC) assume um papel central para proporcionar o acesso à informação por meio da construção de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOCs) mais justos e inclusivos. No entanto, a OC tradicional, frequentemente enraizada em uma visão positivista e eurocêntrica, tende a ignorar ou marginalizar saberes tradicionais e vozes minoritárias, perpetuando desigualdades sociais e epistemológicas.

Neste contexto, surge a necessidade de uma reflexão crítica decolonial sobre práticas informacionais, considerando a interseção entre justiça epistêmica e a OC. A justiça epistêmica busca valorizar diferentes formas de produção de conhecimento, reconhecendo a importância da diversidade de perspectivas e experiências na construção do saber.

O movimento em torno da Organização Social e Crítica do Conhecimento (OSCC) (Trivelato, 2022) deu continuidade ao trabalho iniciado por Maria Aparecida Moura (2018), que estudou as complexas dinâmicas de poder. Moura (2018) trouxe à tona a percepção dos desdobramentos das relações de poder e as contradições inerentes ao caráter prescritivo da linguagem na construção social de gênero, mostrando a importância da perspectiva de estudos críticos dos SOCs. Em seu estudo empírico, Moura (2018) enfatiza a necessidade de compreender as clivagens simbólicas do discurso e evoca a Organização Social do Conhecimento (OSC) para evidenciar a importância de ampliar e repertoriar temáticas e agendas que estejam conectadas às transformações sociais e preocupadas com a não perpetuação de ciclos de exclusão. Trivelato (2022) continua essa linha de investigação, aprofundando as discussões sobre a neutralidade dos SOCs, especialmente frente à emergência dos conceitos de gênero.

A diversidade de estudos da OC que abordam uma variedade de questões sociais e éticas podem ser observadas em uma seleção de artigos publicados em 2024 no periódico Knowledge Organization. Por exemplo, o artigo "Archival practice in ethics and deontology: applications and epistemological questions", de Joana Casen e Aminata Kane (2024), destaca a importância da ética na prática arquivística, enfatizando a integridade em relação aos artefatos culturais e o respeito pelos direitos das pessoas. Já o artigo "Social epistemology", de Birger Hjørland (2024), explora a evolução do termo epistemologia social desde sua introdução por Jesse Shera, discutindo suas raízes filosóficas e críticas ao positivismo, defendendo-a como alternativa crítica à corrente filosófica. Por fim, a autora Fidelia Ibekwe (2024), mergulha em dois textos específicos de Otlet: "Afrique aux Noirs" e "Monde essai d'universalisme", onde identifica diversas passagens que demonstram preconceitos raciais e crenças na superioridade branca. Ibekwe nos convida a reavaliar o legado de Paul Otlet, reconhecendo suas falhas racistas sem negar suas contribuições à construção do conhecimento.

Esses artigos destacam a necessidade emergente de uma reflexão crítica e decolonial na OC, que valorize a multiplicidade de saberes e as diversas formas de produção do conhecimento. Ao mesmo tempo, os artigos demonstram como a OC se interliga com questões éticas, epistemológicas e culturais, evidenciando a complexidade e a crescente importância desses temas no âmbito da Ciências da Informação.

A OSCC se apresenta como uma nova perspectiva teórica e prática à OC tradicional, buscando construir SOC's mais justos, inclusivos e de maneira crítica. Através de princípios como justiça social, a interculturalidade e a decolonialidade, a OSCC visa desconstruir vieses e preconceitos presentes nos SOC's, promovendo uma representação mais justa do conhecimento.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo apresentar como as dinâmicas de poder e conhecimento que são moldadas, contestadas e reformuladas através das lentes da Ciência da Informação (CI), com ênfase na perspectiva da OSCC. Através da análise crítica e decolonial sobre justiça epistêmica, o trabalho busca contribuir para a construção de SOC's que considerem a diversidade de saberes e reconheçam as diferentes formas de produção do conhecimento.

2 ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO: ABORDAGEM SOCIAL E CRÍTICA

A OC é um campo fundamental da CI que se dedica à representação, armazenamento e recuperação da informação. No entanto, os sistemas e estruturas da OC frequentemente refletem e perpetuam desigualdades sociais, incluindo as raciais. Essa realidade exige uma análise crítica da OC, buscando alternativas que promovam a justiça social e a inclusão.

Por exemplo, Hope Olson (2002) destaca que os sistemas de classificação, como a Classificação Decimal Dewey (CDD) e a Classificação da Biblioteca do Congresso (LCC), historicamente marginalizam ou omitem culturas não ocidentais e não brancas, inviabilizando histórias, culturas e conhecimentos dessas comunidades, dificultando o acesso à informação. Portanto, uma análise crítica dessas práticas é essencial para promover uma OC mais inclusiva.

2.1. Reflexões críticas e desafios epistemológicos

É importante explorar os estudos críticos para expandir nosso entendimento de como a OC pode atuar como um reflexo perpetuador das dinâmicas de opressão e de apagamento, desafiando as bases epistemológicas dos SOCs. Este artigo se concentra nas questões éticas e políticas que permeiam as críticas da OC.

É notório que, para se aproximar da OSCC, é preciso questionar os fundamentos positivistas da OC. Para que tal movimento de fato aconteça, é importante, obviamente, refletir sobre os modos de escuta das vozes subalternizadas e investigar e mapear os alicerces teóricos que podem informar a linha orientadora das formas de autorização terminológica nos SOCs. Algumas pesquisas empíricas críticas (Mai, 2016; Fox, 2016; Adler, 2017; Moura, 2018; Lima; Almeida, 2019; Miranda; Costa, 2019; Trivelato, 2022; Gomes, 2023) apontam a necessidade de delimitar esse escopo da dimensão social e crítica da OC.

Os possíveis fundamentos epistemológicos que inauguram a abordagem social no âmbito da OC são: a corrente de pesquisa derivada do paradigma social (Capurro, 2003) e do âmbito amplo ou social da CI (Hjørland, 2008). Outros temas que alcançaram centralidade nos estudos críticos da OC incluem: os aspectos políticos e culturais (Dalberg, 1992; Beghtol, 2002), a neutralidade e o viés (Olson, 1998; Barité, 2011), as taxonomias da reparação (Adler, 2017) e a relação entre as clivagens simbólicas do discurso e a perpetuação de discursos de exclusão (Moura, 2018).

Consequentemente, é importante aprimorar a nossa compreensão do que é a crítica. Apresentando as observações de Foucault, Lara Anastásio (2017), descreve a crítica como uma prática filosófica que apoia uma "atitude crítica" ao se opor às práticas de governo vigentes. Essa atitude sugere um retorno à vocação questionadora da filosofia, demandando do filósofo uma "atitude crítica" como exercício de interpretação da atualidade, fundamental para o diagnóstico e questionamento dos valores do presente, e como prática de si, que envolve tanto o domínio quanto a coragem de transformar a própria vida em objeto de manifestação de certa verdade.

2.2 Valores políticos e éticos na OC

Compreender os valores políticos e éticos inerentes à OC é um percurso investigativo necessário. Esses valores se refletem nos instrumentos, processos e produtos da área. Estudos críticos como os de Hope Olson (1998) e Michele Drumm (2000) evidenciam lacunas na OC, como a questão do feminismo e da homossexualidade. Olson (1998) destaca que a nomeação resulta em um espaço retórico onde o que é nomeado passa a existir no discurso. Drumm (2000) observa que a atenção dada à homossexualidade na CDD refletiu as visões médicas do século XIX, relegando o comportamento homossexual a categorias de perturbações mentais. Assim, fica claro que a OC precisa desconstruir vieses hegemônicos.

Além disso, os termos, categorias, classes ou outros utilizados nos SOC's muitas vezes carregam vieses implícitos que refletem perspectivas eurocêntricas e hegemônicas. Melissa Adler (2017) explora como a LCC reproduz ideias racistas, categorizando certos grupos raciais de maneiras que perpetuam estereótipos e preconceitos. Por exemplo, a categorização de práticas culturais africanas sob rubricas exotizantes ou pejorativas pode reforçar visões estereotipadas e racistas. Isso não apenas afeta a maneira como os usuários da biblioteca percebem essas culturas, mas também impacta a forma como o conhecimento sobre essas comunidades é produzido e disseminado.

O estudo conduzido por Ibekwe (2024) é uma chamada para uma reflexão crítica sobre o legado de Otlet, bem como o papel das figuras históricas na construção do conhecimento. Ignorar ou minimizar suas ideias racistas distorce a história e perpetua visões de mundo excludentes. Assim, estudos críticos devem ser feitos na OC para contestar e reexaminar vieses e preconceitos sempre que forem encontrados. Enquanto isso, reconhecer as falhas

dos pioneiros sem negar suas contribuições é essencial. Nesse sentido, a sub-representação e categorização inadequada pode prejudicar a acessibilidade e a visibilidade de determinados conhecimentos.

Por isso, as pesquisas no campo da OSCC têm um papel desafiador de desconstruir vieses e preconceitos para podermos criar instrumentos de OC mais propícios que almejam justiça epistêmica.

3 ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CRÍTICA DO CONHECIMENTO: COMPREENSÕES POLÍTICAS E ÉTICAS

São várias as discussões que se encaminham sobre a OSCC. No entanto, nos atentaremos a duas que julgamos centrais para compreensão da intersecção entre justiça epistêmica e a OSCC, são elas: i) papel político da Organização do Conhecimento; e ii) papel ético na Organização do Conhecimento. As duas são intrínsecas e interligadas, e resguardam relevante importância para compreender como a OC é capaz de fazer a manutenção do *status quo* de determinados grupos, entendidos como hegemônicos no poder.

Por poder, entendemos, assim como Fricker (2023, p. 21) como a “capacidade socialmente situada para controlar as ações dos outros”. Dessa forma, a OC, ou mesmo a OSCC, é capaz – a partir de seus elaboradores, com suas visões de mundo e ideologias – de controlar o conhecimento e a informação das pessoas ou grupos de pessoas para a construção de sentidos que favoreçam determinadas temáticas, determinadas pautas sociais, determinados grupos sociais.

Gomes (2023), ao tratar sobre a OSCC, questiona o papel de destaque, protagonismo, dado a determinados grupos/estruturas na elaboração de SOC's. Para o autor, as escolhas dos atores, por consequência dos fundamentos terminológicos, na construção dos SOC's, em específico os tesouros, importarão em refletir somente visões de mundo e ideologias daqueles que tiveram acesso ao poder, capacidade de controlar, de situar algo socialmente. Portanto,

[...] se pensarmos a divisão social do trabalho (profissões), a divisão do mercado de bens e serviços (negócios) e a divisão especializada do conhecimento (disciplinas), apontaremos para uma elite, econômica e intelectual, privilegiada com acesso ao poder. Dessa forma, é preciso entender que essa divisão estará baseada nos valores e nos pontos de vista desse grupo de privilegiados e que irá refletir a cultura dos segmentos nos quais eles estão inseridos, pois geralmente não se trata de divisões baseadas em processos de construção democrática (Gomes, 2023, p. 36).

Neste contexto, podemos questionar quantas pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, indígenas, de religiões não cristãs e outras tiveram acesso às instituições, cargos e estruturas de exercício do poder para, como questionado pelo autor, elaborar a divisão social do trabalho, ou a divisão do mercado de bens e serviços, ou, ainda, a divisão especializada do conhecimento. E não somente quantas tiveram acesso a essas estruturas de exercício do poder, mas quantas tiveram acesso e puderam expor seus pontos de vista e foram realmente ouvidas.

Para uma melhor compreensão sobre o papel político da OC, podemos recorrer ao conceito de dispositivo de Foucault (2015). De acordo com Gomes e Frota (2023), os tesouros, bem como outros SOC's, atuam como dispositivos no controle do conhecimento e da informação nos apontando e dizendo aquilo que deve ser conhecido e informado e escondendo, silenciando, aquilo que não deve ser conhecido e informado. Isso ocorre com a representação de uma determinada área/temática. Se devidamente descrito, um termo/conceito poderá ser facilmente recuperado nos sistemas de informação pelos usuários – ou seja, promovendo a acessibilidade e visibilidade dos materiais informacionais específicos aos usuários e promovendo o desenvolvimento de novas informações e novos conhecimentos – se indevidamente descrito, ou não descrito, será dificilmente recuperado, ou não recuperado, nos sistemas de informação pelos usuários – ou seja, não permitindo o acesso ao usuário de materiais informacionais e dificultando o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Esse controle exercido pelos dispositivos, no caso dos SOC's, se faz em relação às temáticas que são devidamente representadas ou não. Se bem representadas, com termos, notações e/ou outros símbolos, determinadas temáticas podem ser encontradas e desenvolvidas, produzindo novas informações e conhecimentos. Por outro lado, temáticas pouco ou não representadas, podem ser escondidas e/ou silenciadas nos sistemas de informação e, por consequência, não serão devidamente desenvolvidas.

Se levarmos em consideração o ciclo de produção da informação e do conhecimento podemos depreender que se uma determinada temática, como o racismo, violência de gênero e LGBTfobia e seus efeitos sociais, não estão devidamente representadas, por exemplo, no Sistema de Organização do Conhecimento da biblioteca de uma universidade pública, por consequência, os materiais bibliográficos que poderiam ser indexados, classificados ou categorizados com essas temáticas serão dificilmente, ou não serão, recuperados no sistema

de informação ou encontrados nas estantes da biblioteca, mesmo que existam. Isso provoca uma reação em cadeia na produção de novas informações e de conhecimentos sobre essas temáticas.

Por atuarem como e por meio da linguagem, os SOC's se nutrem da terminologia e fomentam novas terminologias. Para Nascimento (2019, p. 22) “ao serem politizadas, as línguas têm cor, gênero, etnia, orientação sexual e classe porque elas funcionam como lugares de desenhar projetos de poder”. Temos, então, que se, ao nutrir um SOC's com uma terminologia racista, sexista, LGBTfóbica e outros, linguagem polarizada, ou seja, posta à uma estratégia de poder, esses mesmos sistemas operacionalizam o controle do outro e de suas subjetividades através de visões de mundo e ideologias hegemônicas.

Temos, então, uma estrutura na linguagem que elabora projetos de poder, como apontado por Nascimento (2019), e a OC, ao usar dessa estrutura, engendra para dentro dos sistemas e processos de OC, preconceitos e violências simbólicas que, posteriormente, se materializam na exclusão de determinadas pessoas ou grupos de pessoas a determinados espaços, como o parlamento e a universidade e os localizam outras pessoas ou grupos de pessoas a outros espaços, como as periferias e prisões.

3.1 Uma nova perspectiva para a OC

A OC auxilia na perpetuação e/ou fixação de imagens que controlam nossos imaginários sobre determinados fatos sociais, sobre determinadas pessoas ou grupos de pessoas ou sobre determinadas temáticas, nos impondo suas percepções, suas visões de mundo e suas ideologias. Já a OSCC, como contraproposta, elabora como estratégia um rompimento com formas cristalizadas de poder. Para a OSCC as temáticas, principalmente as relacionadas a grupos de pessoas mantidas às margens do acesso às estruturas de exercício de poder, como pessoas negras, mulheres, LGBTQIA+, pessoas em situação de rua e outros, devem ser representadas com vistas à inclusão, à igualdade e à equidade, todos esses à luz de uma postura ética na OC.

A ética surge, por conseguinte, como um caminho para desviar de ações, atitudes e tomadas de decisões, que fomentem ou perpetuem formas cristalizadas de poder. Uma postura ética frente à OC, ou à OSCC, não anula o papel político desempenhado por ela, nem a torna neutra, mas a coloca a serviço do respeito à diversidade social e de bem-estar coletivo.

Nesse sentido, podemos convocar à discussão a garantia cultural. Apesar de sabermos da existência da garantia ética, essa, conforme apresentado por Barité (2019), relaciona-se com a garantia cultural e foi postulada pela mesma teórica da OC, Clare Beghtol (2002). A garantia cultural, em concordância com Barité, “deve contribuir para evitar formas de linguagem discriminatória, sexista ou pejorativa na seleção e formalização dos termos de indexação, **adotando uma postura ética** e uma política de construção da cidadania” (*apud* Trivelato, 2022, p. 79, grifo nosso).

A garantia cultural, portanto, pode ser levada em consideração como uma possibilidade de instrumentalização de uma postura ética, como comentado pelo autor, Barité (2019), mas, mais que isso, ela pode auxiliar na elaboração de SOC's comprometidos com o rompimento de formas cristalizadas de poder.

Uma experiência de criação de um Sistema de Organização do Conhecimento com a operacionalização da garantia cultural e que elabora a postura ética e o papel político da OC foi apresentado por Gomes (2023) ao construir um tesouro para Justiça de Transição. Conforme pesquisa apresentada pelo autor, a garantia cultural permitiu que uma diversidade de vozes, a partir de grupos de pertencimento, pudessem expor suas perspectivas, visões de mundo e ideologias em relação à área de interesse da construção do tesouro e que se coloca contracorrente da memória dominante perpetuada por militares sobre a ditadura militar (1964-1985).

A garantia cultural se mostra como uma possibilidade para chegarmos a tesouros que tenham um compromisso com a diversidade e com a verdade, pois, ao reconhecer as demandas de uma comunidade de interesse, vinculada a um domínio, espera-se que essas nuances fiquem mais claras e possibilitem o reconhecimento da relação das pessoas com a linguagem (Gomes, 2023, p. 69).

Ao reconhecer as demandas, principalmente as relacionadas à representação na linguagem e que geram reflexos mais palpáveis no dia a dia, aproximamo-nos da indicação feita por Pinho de que “um sistema que não é estabelecido sob o aspecto da garantia cultural não será adotado para busca e recuperação, uma vez que o usuário não reconhecerá nele sua visão de mundo representada” (2006, p. 92). Isso implica dizer que é necessário, primeiramente, o reconhecimento dos privilégios que estamos historicamente perpetuando.

Isso só será possível com a identificação e escuta daqueles, em sua diversidade, que estão implicados no sistema de representação do conhecimento.

A união entre uma compreensão política e ética da OC, aliada a uma visão crítica, que a Organização Social do Conhecimento surge, não como uma nova área, mas como uma perspectiva teórica e prática para organização do conhecimento de forma respeitosa e direcionada ao rompimento de preconceitos e violências simbólicas que diariamente se perpetuam na linguagem cotidiana, se conformam e tentam retornar à linguagem de indexação.

Portanto, as discussões sobre o papel político e o papel ético na OC fornecem a base para o reconhecimento que, ao não adotar uma postura crítica e de neutralidade, a OC atuará, como pontuado por Gomes e Frota (2023), a partir de Foucault (2015), como um dispositivo capaz de operacionalizar estratégias de manutenção do poder em determinados grupos que excluem e afastam para margem todos outros grupos.

As reflexões sobre os vieses e desigualdades presentes na OC nos levam a um exame mais profundo dos fundamentos epistemológicos que a sustentam. É nesse contexto que a Epistemologia Social emerge como uma ferramenta fundamental para questionar as estruturas de poder e conhecimento que moldam os SOC's.

4 JUSTIÇA EPISTÊMICA: UM OLHAR PARA A ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

A OC é, ainda, uma área estratégica no campo da CI com o poder de institucionalizar a ignorância e de definir o que pode, ou não, ser reconhecido como conhecimento. Seus princípios e técnicas, herdados de uma perspectiva moderna de conhecimento, muitas vezes, naturalizam a ausência e/ou relegam ao ostracismo certas perspectivas, agendas e temáticas. Conforme destaca Burke (2024, p. 53),

Uma geração de mulheres que estudaram em universidades argumentou que não apenas o currículo acadêmico era ensinado só por homens, como também parecia ter sido projetado somente tendo homens em mente. Elas tomaram nota daquilo que havia sido negligenciado, negado ou mesmo reprimido na pesquisa masculina.

Nas últimas décadas, a crescente compreensão de que os arranjos sociotécnicos, podem engendrar injustiças epistêmicas e, em face dos contextos de produção deliberada da

ignorância, tornou-se necessária a efetivação de estudos que possam colocar em evidência uma perspectiva social para a organização da informação.

O debate recente em Epistemologia Social tem se debruçado em entender, de maneira geral, como as nossas atividades epistêmicas estão sendo socialmente distribuídas. Isso porque as práticas de aquisição, processamento, manutenção, transmissão e troca de conhecimento são essencialmente sociais, e não estão distantes das influências dos modos de interação social de indivíduos pertencentes a uma comunidade e como essa comunidade está socialmente estruturada (Santos, 2018, *apud* Demétrio; Bensusan, 2019, p. 116).

Estes estudos são o resultado das reflexões sobre os desdobramentos da colonialidade e da injustiça epistêmica na distribuição da economia da credibilidade em processos de produção e de circulação do conhecimento. Para Fricker (2023) a injustiça epistêmica é uma prática que incide sobre a economia da credibilidade e consolida-se em torno da injustiça testemunhal e injustiça hermenêutica.

Nesse âmbito, a injustiça testemunhal refere-se a práticas epistêmicas que engendram preconceitos e estereótipos na heurística da credibilidade, deixando em desvantagens certos segmentos sociais. Deste modo, a autoridade da razão tende a ser reduzida às operações de poder. A injustiça hermenêutica organiza-se em torno de marginalizações estruturais que impedem que certas camadas da sociedade possam produzir conhecimento sobre si.

Demétrio e Bensusan (2019, p. 115) afirmam que “a distribuição de credibilidade, de capacidade de conhecer, de capacidade de testemunhar, da aceitação de argumentos e interpretações e de confiança, em geral, são parte integrante de qualquer estrutura social”.

Observa-se que o colonialismo e seus desdobramentos, tais como capitalismo e a colonialidade, são marcas recorrentes no contexto da organização do conhecimento, na medida em que reiteram como conhecimento, a hierarquização racial, o eurocentrismo, as epistemologias coloniais, o capitalismo global, o patriarcado e a heteronormatividade. Desse ponto de vista, constata-se que tais valores se instauram nas frestas da norma e resultam em violência simbólica e apagamentos sistemáticos.

Os instrumentos de organização da informação, compreendidos como dispositivos, lidam com a expressividade do conhecimento, desde a sua dimensão semântica, epistêmica e

informacional. Em razão disto, é praticamente impossível prescindir da dimensão sócio-histórica e contextual que envolve a produção e circulação do conhecimento.

4.1 O papel da interseccionalidade

Contemporaneamente, o conceito de interseccionalidade, criado por Crenshaw, ganhou notoriedade e estatuto de categoria analítica em diferentes disciplinas, dentre elas a CI. Através desta categoria analítica, foi possível enfatizar a crítica "aos corpos de conhecimento, teoria, epistemologias, metodologias e pedagogias existentes" no trato da desigualdade social. Ao tratar da práxis interseccional, Collins e Bilge reforçam que

[...] os estudos têm se concentrado na maneira pela qual grupos locais, movimentos de base e/ou grupos pequenos recorrem à interseccionalidade para orientar suas ações. A política de solidariedade, que abrange a construção de coalizões, mas não se limita a ela, se encaixa no conceito central de interseccionalidade, o de relacionalidade, e reaparece nos estudos interseccionais sobre movimentos sociais de base (Collins; Bilge, 2021, p. 66).

Para as autoras, a interseccionalidade, como categoria analítica, ajuda a compreender: a desigualdade social, as relações de poder interseccionais, o contexto social, a relacionalidade, a justiça social e a complexidade.

O entendimento da desigualdade social, vista à luz da interseccionalidade, pode promover a ruptura com a sua essencialização e permitir a compreensão sobre os efeitos das relações estruturais de poder, mas também potencializar a luta e a resistência dos movimentos sociais.

A partir da interseccionalidade, como dispositivo heurístico, as relações de poder passam a ser analisadas por diferentes ângulos, sendo compreendidas como uma lente de construção mútua que tem a possibilidade de moldar, por múltiplos fatores, a vida e a identidade dos sujeitos.

4.2 Desafios e oportunidade na OSCC

A constatação do caráter articulado das opressões e seus desdobramentos na circulação do conhecimento têm exigido um posicionamento político em relação aos SOC's.

No caso específico do tesouro Homosaurus, criado em 1997, seus organizadores optaram por incluir uma lista de princípios éticos que orientaram a sua estruturação. São eles:

Autodeterminação: Apoiamos todos os indivíduos no seu direito de definir o seu gênero, sexualidade, etnia, classe, capacidade e outras identidades. Por "direito de definição", entendemos o direito de uma pessoa ou grupo marginalizado de se nomear e de esse nome ser utilizado.

Transparência: Reconhecemos que a partilha aberta das nossas práticas, políticas e recursos fazem parte da nossa responsabilidade para com as comunidades que representamos.

Acessibilidade: Acreditamos que os vocabulários utilizados para descrever comunidades devem ser pública e livremente acessíveis ao maior número possível de membros dessas comunidades.

Comunidade: Afirmamos que os vocabulários devem ser construídos por e responder às pessoas que descrevem e às pessoas que os utilizam.

Consentimento: Defendemos uma cultura de consentimento e autonomia corporal no desenvolvimento e revisão dos nossos termos (Homosaurus, 2023, p. 3)

A OC, ao debruçar sobre os desafios da justiça epistêmica e ao adotar uma postura crítica e ética, pode se tornar uma ferramenta poderosa na luta contra a opressão e a marginalização. Através da incorporação de princípios como autodeterminação, transparência, acessibilidade, comunidade e consentimento, é possível construir SOC's que reflitam e respeitem a diversidade de perspectivas e experiências. Dessa forma, a OC não só promove a inclusão, mas também fortalece a luta por justiça social e epistêmica.

4.3 Contornos Conceituais

Para sintetizar o esforço teórico, até este ponto apresentado, elaboramos o quadro 1 com um esquema conceitual em que são apresentadas elaborações sobre filosofia e princípios gerais, categorias e abordagem metodológica para melhor compreensão dessa nova perspectiva sobre a OC que estamos chamando de OSC.

Quadro 1 – Esquema conceitual da Organização Social e Crítica do Conhecimento

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CRÍTICA DO CONHECIMENTO		
Filosofia e princípios gerais	Reconhecimento do caráter sistêmico das opressões	
	Pluriepistemologia	
	Ruptura com a essencialização cultural e social	
	Agência projetiva dos sujeitos do conhecimento	
	Abordagem ética do conhecimento	
	Decolonialidade	Ser
		Ver
		Saber
		Poder
	Compromisso com a justiça epistêmica	Justiça testemunhal
		Justiça hermenêutica
	Democratização da economia dos bens epistêmicos	
	Transparência	
Categorias	Realismo social	Memória
		Linguagem
		Reconhecimento dos agentes
	Flexibilidade	
	Agência	
	Confluência	
	Performatividade	
	Autodeterminação informativa	
Abordagem metodológica	Princípios dialéticos	
	Ruptura com a eminência tecnológica	
	Ruptura com o essencialismo dos instrumentos técnicos e SOC's	
	Democratização dos métodos de atribuição do conhecimento	
	Hospitalidade para a expressão do contraditório	

Fonte: Os autores

Do ponto de vista da Filosofia e princípios gerais, julga-se oportuno reconhecer o caráter sistêmico das opressões e papel operacional exercido pelos dispositivos de

organização do conhecimento. O reconhecimento de que o conhecimento, e por consequência seus instrumentos de organização, é pluriepistêmico, na medida em que propõe uma compreensão mais inclusiva e complexa da realidade e rompe com a hegemonia do conhecimento ocidental, em grande medida considerado universal. Além disso, considera-se imprescindível compreender a cultura e a sociedade em sua diversidade e dinamicidade.

Essa perspectiva exige um exame minucioso dos aspectos coloniais ainda presentes nas formas de produzir, organizar e disseminar o conhecimento, com ênfase especial na maneira como a colonialidade do ser e do saber afeta essa organização. Sob esse ponto de vista, é fundamental entender o papel da justiça testemunhal e hermenêutica (Fricker, 2023) como garantia de ampliação da economia da credibilidade e dos recursos interpretativos coletivos, de modo a promover a democratização dos bens epistêmicos e a transparência nos critérios e métodos utilizados na organização do conhecimento.

Sob a perspectiva das categorias, o realismo social (Archer, 2000) articula a memória, a linguagem e o reconhecimento dos agentes, entendidos como sujeitos ativos e reflexivos. A confluência, conforme descrita por Santos (2023), destaca a importância do reconhecimento da potência das ações desses sujeitos sociais, com foco no compartilhamento e na valorização de seus efeitos na transformação social.

A categoria da performatividade, conforme Butler (2017), é importante no processo de desnaturalização dos atos e práticas sociais, entendendo que, nesse contexto, a organização do conhecimento realiza importante papel na medida em que tende a encapsular esses elementos e, assim, prescrever formas de ação.

A autodeterminação informativa é o controle pessoal sobre os aspectos da identidade que são projetados no mundo como informação e conhecimento.

Do ponto de vista metodológico, a OSCC é uma abordagem que reconhece a natureza sistêmica das opressões, destacando a importância da pluriepistemologia e a necessidade de romper com essencialismos. A OSCC valoriza a agência dos sujeitos do conhecimento e a ética na produção do saber, propondo a decolonialidade como um processo multidimensional. A ênfase na decolonialidade e na justiça epistêmica demonstra o compromisso da OC com a superação de epistemologias dominantes e a valorização de saberes marginalizados. A ruptura com a essencialização cultural e social trata-se de rejeitar a ideia de que culturas e identidades sociais são fixas e imutáveis, reconhecendo sua dinamicidade e complexidades. Essa ruptura é um movimento necessário no âmbito dos SOC's, uma vez que estes instrumentos são

marcadores do conhecimento para fins da recuperação da informação. Nesse sentido, deve-se pleitear a hospitalidade, entendendo que termos e conceitos podem incluir clivagens e visões de mundo distintas, e ainda coexistir dentro de um SOC (Beghtol, 2002). Para isso, é preciso destacar a importância da ética na organização e representação de conhecimentos, reconhecendo a capacidade de transformar o acesso à informação, buscando evitar a reprodução de preconceitos e desigualdades.

A OSCC busca desconstruir as narrativas dominantes e construir novas narrativas que incorporem as experiências e perspectivas de grupos marginalizados. Isso pode ser possível por meio da inclusão de diferentes vozes para o debate, em que diferentes perspectivas podem ser apresentadas e confrontadas. Assim, permite-se que se questione o *status quo*, promova a inclusão e gere novas formas de representar, de organizar e recuperar da informação.

As dimensões da decolonialidade na OSCC focam no "Ser", "Ver", "Saber" e "Poder", promovendo a autodeterminação informativa e empoderando os sujeitos na construção de seus próprios saberes. A OSCC defende a justiça epistêmica (testemunhal e hermenêutica), valorizando diferentes formas de conhecimento e democratizando a economia dos bens epistêmicos. Com categorias-chave como realismo social, memória, linguagem, reconhecimento dos agentes, flexibilidade, agência, confluência, performatividade e autodeterminação informativa, a OSCC se baseia em princípios dialéticos. Essa perspectiva rompe com a hegemonia tecnológica e o essencialismo dos instrumentos técnicos e SOCs, democratiza os métodos de atribuição do conhecimento e acolhe a expressão do contraditório.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perspectiva da OSCC é fundamental para transformar a forma como entendemos e praticamos a OC. Ao desafiar e desconstruir essas estruturas tradicionais que perpetuam desigualdades e exclusões, OCC promove uma abordagem mais inclusiva e também justa na CI.

Reconhecer a importância da justiça epistêmica e incorporar princípios éticos e políticos na OC permite que diversas vozes e experiências, até então silenciadas, sejam valorizadas e representadas adequadamente. A interseccionalidade, como ferramenta

analítica, proporciona uma compreensão profunda das relações de poder e suas implicações na produção e circulação do conhecimento. Ao adotar essa perspectiva, a OC não apenas combate a marginalização e a opressão, mas também fortalece a resistência e a luta por justiça social.

A OSCC não deve ser vista como um conceito fechado. Pelo contrário, é uma abordagem que deve ser constantemente revisada e adaptada com base nas críticas e nas demandas sociais dos grupos marginalizados.

REFERÊNCIAS

ADLER, Melissa. **Cruising the library**: perversities in the Organization of Knowledge. New York: Fordhan University Press, 2017.

ANASTASIO, Lara P. F. Foucault: atitude crítica e seu lugar na modernidade. **DoisPontos**: Curitiba, São Carlos, v. 14, n. 1, p. 121-133, abr. 2017.

ARCHER, Margaret. S. Realismo e o problema da agência. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 6, p. 51-75. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revsocio/article/view/235467/28455>. Acesso em: 15 abr. 2024.

BARITÉ, Mario. Em direção a uma conceituação geral das garantias: primeiras anotações. *In*: BARROS, Thiago Henrique B.; TOGNOLI, Natália Bolfarini (org.). **Organização do conhecimento responsável**: promovendo sociedades democráticas e inclusivas. Belém: Editora da UFPA, 2019.

BEGHTOL, C. A proposed ethical warrant for global knowledge representation and organization systems. **Journal of Documentation**, London, v. 58, n. 5, p. 507-532, 2002.

BURKE, Peter. **Ignorância**: uma história global. São Paulo: Vestígio, 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2017.

CAPURRO, R. Epistemologia e ciência da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5., 2003. Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: ANCIB, 2003.

CASEN, J.; KANE, A. Archival practice in ethics and deontology: applications and epistemological questions. **Knowledge Organization**, Ohio, v. 51, n. 4, p. 249-261, 2024.

COLLINS Patricia Hill, BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAHLBERG, I. Ethics and knowledge organization: in memory of Dr. S. R. Ranganathan in his centenary year. *International Classification*, Frankfurt, v. 19, n. 1, p. 1-2, 1992.

DEMÉTRIO, Fran, BENSUSAN, Hilan N. O conhecimento dos outros: a defesa dos direitos humanos epistêmicos. **Revista do CEAM**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 111-124, jan./jul. 2019.

DRUMM, S. **Naming the love that dare not speak its name**: A look at how gays and lesbians are classified in the Dewey Decimal Classification. [online], 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FOX, Melodie J. “Priorities of arrangement” or a “hierarchy of oppressions?”: perspectives on intersectionality in Knowledge Organization. **Knowledge Organization**, Ohio, v. 43, n. 5, p. 373-383, 2016.

FRICKER, **Injustiça epistêmica**: o poder e a ética do conhecimento. São Paulo: Edusp, 2023.

GOMES, Pablo. **A construção de tesouros em contextos de complexidade cultural, social e política**: uma proposta para Justiça de Transição. 2023. 194f. Tese (Doutorado) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

GOMES, Pablo; FROTA, Maria Guiomar da Cunha. Dispositivos para uma guerra cultural: tesouros como instrumentos de dominação sobre a informação e o conhecimento. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 1-18, 2023.

HJØRLAND, Birger. Social epistemology. **Knowledge Organization**, Ohio, v. 51, n. 3, p. 187-202, 2024.

HJØRLAND, Birger. What is knowledge Organization (KO)? **Knowledge Organization**, Ohio, v. 35, n. 2/3, p. 86-101, 2008.

HOMOSAURUS: Documentation and implementation. Amsterdam: IHLIA, 2023. Disponível em: <https://ihlia.nl/en/collection/homosaurus/>. Acesso em: 8 de jul. de 2024.

IBEKWE, F. The little-known pioneer of knowledge organization: traces of racism in the writings of Paul Otlet. **Knowledge Organization**, Ohio, v. 51, n. 1, p. 1-18, 2024.

LIMA, Graziela dos Santos; ALMEIDA, Carlos Cândido de. Perspectiva pós-colonial e decolonial no campo da Organização do Conhecimento: reflexões para a construção de SOC's multiculturais. In: BARROS, Thiago Henrique Bragato; TOGNOLI, Natalia Bolfarini (org.). **Organização do conhecimento responsável**: promovendo sociedades democráticas e inclusivas. Belém: Ed. da UFPA, 2019.

MAI, Jens-Erik. Marginalization and exclusion: unraveling systemic bias in classification. **Knowledge Organization**, Ohio, n. 43. p. 324-330, 2016.

MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de; COSTA, Deniz. A organização do conhecimento sobre Umbanda e sua representação bibliográfica: uma análise exploratória a partir de registros bibliográficos. *In*: BARROS, Thiago Henrique Bragato; TOGNOLI, Natalia Bolfarini (org.). **Organização do conhecimento responsável: promovendo sociedades democráticas e inclusivas**. Belém: ISKO, 2019. p.419-431.

MOURA, Maria Aparecida. Organização social do conhecimento e performatividade de gênero: dispositivos, regimes de saber e relações de poder. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, 2018.

NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

PINHO, Fabio Assis. **Aspectos éticos em representação do conhecimento: em busca do diálogo entre Antonio García Gutiérrez, Michèle Hudon e Clare Beghtol**. 2006. 132f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Somos da terra. *In*: CARNEVALLI, Felipe *et al.* **Terra: antropologia afro-indígena**. São Paulo: UBU, Belo Horizonte: Piseagrama, 2023. p. 7-18.

TRIVELATO, Rosana Matos da Silva. **A luta das mulheres tem muitos nomes: os sistemas de organização do conhecimento frente a uma emergência conceitual**. 2022. 181f. Tese (Doutorado) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.